



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: www.aguasformosas.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.808, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA RIVALDO AMADOR A RUA 'D' DO BAIRRO ATALAIA".

O POVO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

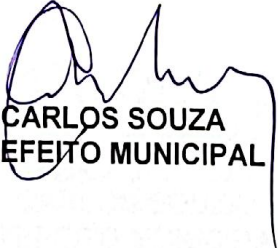
Art. 1º. Fica denominada de **Rua Rivaldo Amador**, a rua "D", localizada no Bairro Atalaia, nesta cidade.

Art. 2º. As despesas com a fabricação das placas que serão colocadas com a denominação da rua mencionada no artigo anterior, correrão por conta de dotação própria para tal finalidade, mas se por ventura não existir, fica o Senhor Prefeito autorizado a tomar as providências legais no sentido de cumprir o que determina este artigo.

Art. 3º. Sancionada a Lei Municipal, deverá o Poder Executivo dar ciência a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, a CEMIG e da COPASA, do teor da mesma.

Art. 4º. Revogadas as Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

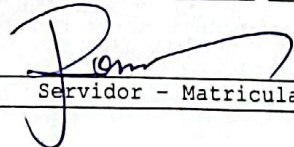
Prefeitura Municipal de Águas Formosas, 31 de outubro de 2024.


CARLOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 29 da Lei Orgânica Municipal, CERTIFICO que a presente Lei foi publicada em mural disposto no átrio da Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Município e no site aguasformosas.mg.gov.br.

Data de Publicação: 04 / 11 / 2024


Servidor - Matrícula